

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇOS OU ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, seguindo o disposto na Lei Orgânica do Município e no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, publicado no Diário Oficial do Município de 06/08/2024, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do referido Edital até o dia 29/08/2024. Art. 2º Ficam reprogramadas as datas estabelecidas no Item 3. ETAPAS, conforme estabelecido abaixo:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais de 06/08/2024 a 29/08/2024.
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos de 02/09/2024 a 03/09/2024.
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação de 09/09/2024 a 10/09/2024.
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural no dia 17/09/2024.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

